



INDICAÇÃO N° 216/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo Municipal estude a possibilidade de utilizar-se do prédio do almoxarifado municipal para construção de um velório municipal.

Inicialmente cumpre destacar que recentemente o Poder Executivo demonstrou interesse na troca de local do almoxarifado do município, tendo em vista que o mesmo fica ao lado do nosso cemitério, local que já não suporta mais novos sepultamentos e assim começou a se estender para o almoxarifado.

Neste contexto, tendo ciência de tal problema, V. Exa. prefeito municipal, buscou um novo local para construção de um novo almoxarifado, inclusive encaminhando um projeto de Lei a esta Casa Legislativa para começar a construção do muro do novo almoxarifado, de maneira a incorporar o local do antigo ao cemitério.

Diante os fatos, este signatário, ouvindo a população de nosso Município, principalmente aquela mais vulnerável financeiramente, vem solicitar a V. Exa. que estude a possibilidade de aproveitar parte da construção já existente no almoxarifado atual, para transformá-la em um velório municipal.

Assim, o velório busca atender a todos os enterrerianos que optarem por realizar os velórios neste local, principalmente para a população mais pobre, que já encontram dificuldades para arcar com as despesas simples de um funeral.

Deve-se reconhecer que são nesses momentos mais difíceis da vida, quando perdemos um ente querido é que ficamos mais vulneráveis, mais necessitados do apoio de familiares e amigos. Muitos, até mesmo, como já aludido na questão financeira, dado, às vezes, pelo inesperado e a situação econômica não vai bem, isto, sobretudo para famílias mais carentes. Assim, o velório pleiteado a ser construído pelo Município, será de apoio a quem dele venha necessitar e, naturalmente, sem qualquer despesa pelo seu uso.

Outrossim, informo ainda que na presente data fiz uma visita ao local, estudando formas de aproveitar a estrutura já existente, de maneira a onerar o menos possível os cofres do município para realização de tal obra.

03/05/2024
Eur
L



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

Destarte, segue as fotos anexas dos locais onde pensa esse vereador que possa ser utilizado para tal ação, que vão nomeados com os possíveis aproveitamentos.

Ademais, sugere ainda este subscritor que já seja pensando uma rua de saída do velório municipal para acesso ao cemitério, de maneira a deixar um espaço reservado para tal, onde não deixem implementar túmulos.

Diante dos fatos, sabendo da importância deste velório municipal para os entrerrianos, venho solicitar a V. Exa. que estude a possibilidade da realização de tal obra, certo da sensibilidade com que V. Exa. tratará este pedido.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

João Gonçalves de Resende
(Joãozinho Cricri)
1º Secretário

Foto - 1 - Local a ser utilizado para sala de velório (onde ficará o corpo do falecido para visitação de familiares e amigos, durante o período em que o corpo estiver sendo velado).





CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

Foto - 2 - Local a ser utilizada como copa e cozinha (destinado a familiares que como de costume oferecem café aos visitantes do velório).

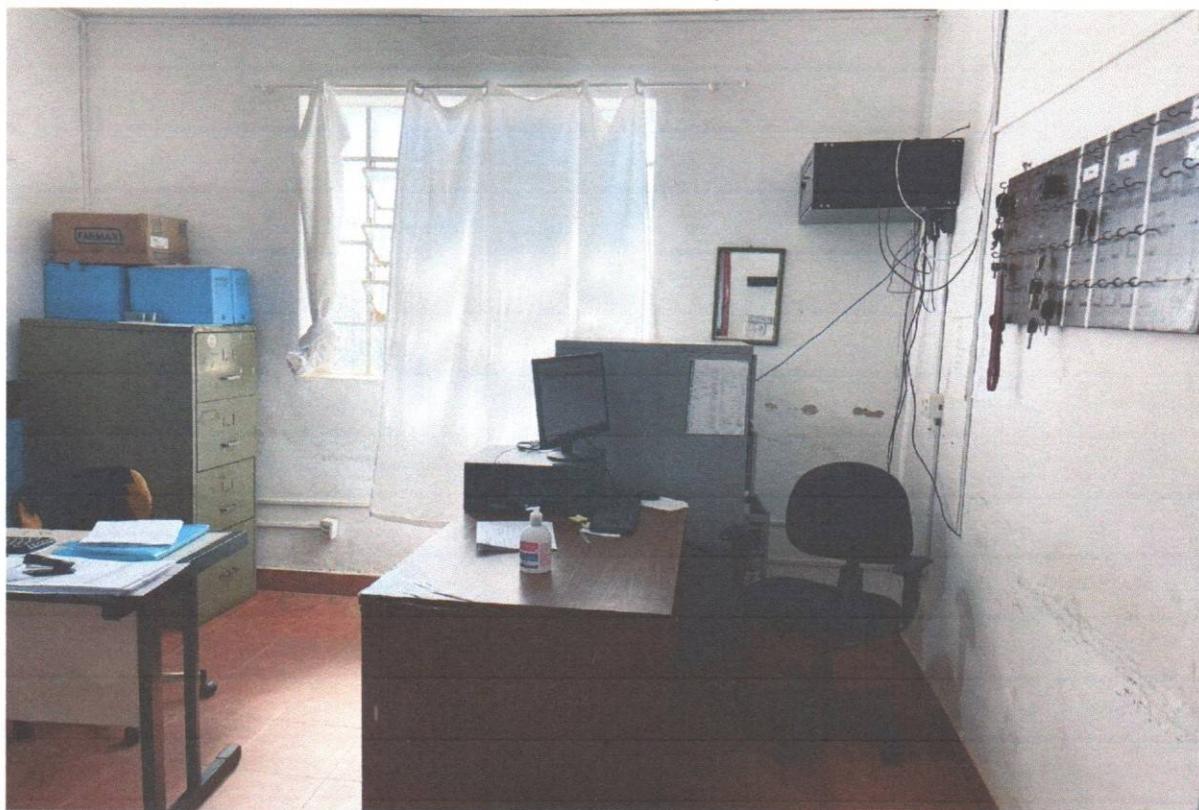
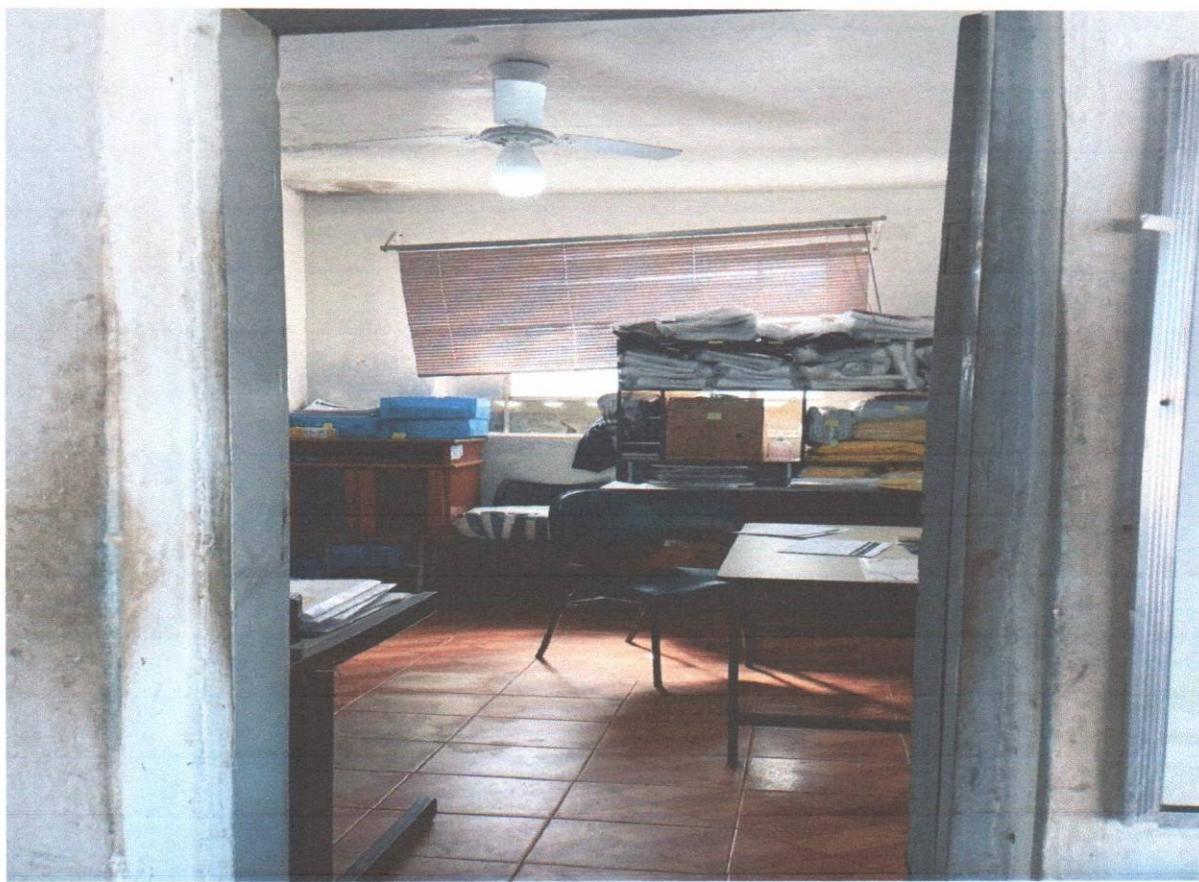


Foto - 3 - Local a ser utilizado como sala de descanso reservada aos familiares.





CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

Foto - 4 - Local a ser utilizado para almoxarifado do velório.

